

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI

Id:07383AB4C3027EC6

Lote 17: Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 6m de frente x 06m de fundo x 2,5m de.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ADAO DIAS COSTA ME. CNPJ: 21.828.636/0001-04. Valor Global: 68.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 6m de frente x 06m de fundo x 2,5m de	PRÓPRIA	228,00	300

Lote 18: Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 10m de frente x 10m de fundo x 03m de.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ADAO DIAS COSTA ME. CNPJ: 21.828.636/0001-04. Valor Global: 26.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 10m de frente x 10m de fundo x 03m de	PRÓPRIA	663,00	40

Lote 19: Estande Placa TS, com estrutura de alumínio, Box Medindo 3x3 metros. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ADAO DIAS COSTA ME. CNPJ: 21.828.636/0001-04. Valor Global: 36.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estande Placa TS, com estrutura de alumínio, Box Medindo 3x3 metros. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	PRÓPRIA	1.440,00	25

Lote 20: Poste de delimitação e separador de fila com fita retrátil 200m ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ADAO DIAS COSTA ME. CNPJ: 21.828.636/0001-04. Valor Global: 11.890,00.

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Poste de delimitação e separador de fila com fita retrátil 200m ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	PRÓPRIA	2.578,00	3

Lote 21: Portico em treliça medindo 7mX4m (65m linear) ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ADAO DIAS COSTA ME. CNPJ: 21.828.636/0001-04. Valor Global: 40.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Portico em treliça medindo 7mX4m (65m linear) ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	PRÓPRIA	2.880,00	14

Lote 22: Portico em treliça medindo 16mX7m (90m linear) ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ADAO DIAS COSTA ME. CNPJ: 21.828.636/0001-04. Valor Global: 48.966,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Portico em treliça medindo 16mX7m (90m linear) ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	PRÓPRIA	3.497,62	14

Lote 23: Praticáveis para palcos 2x1 ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ADAO DIAS COSTA ME. CNPJ: 21.828.636/0001-04. Valor Global: 33.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Praticáveis para palcos 2x1 ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	PRÓPRIA	167,99	200

Lote 24: Grades de isolamento medindo 2X1m ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ADAO DIAS COSTA ME. CNPJ: 21.828.636/0001-04. Valor Global: 16.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grades de isolamento medindo 2X1m ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	PRÓPRIA	16,34	1.000

SAO RAIMUNDO NONATO, 25 de abril de 2023

ASSINATURA

Id:13B5ABF00CDC792C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 020/2023.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO MÉDICO E EX-VEREADOR GUILHERME RODRIGUES LARANJEIRAS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o falecimento do médico e ex-vereador deste município, o Senhor **Guilherme Rodrigues Laranjeiras Neto**, ocorrido hoje 29 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que, exerceu dois mandatos, durante o período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004 e 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à sociedade sanraimundense no decorrer de sua vida como cidadão, profissional de saúde e vereador o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda de um líder político exemplar;

CONSIDERANDO finalmente que, é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no município de São Raimundo Nonato-PI, por três (3) dias, a contar desta data, pelo falecimento de Guilherme Rodrigues Laranjeiras Neto, que, em vida prestou inestimáveis serviços a nossa comunidade, desde quando aqui chegou, devendo as bandeiras oficiais do Brasil, do Estado e do Município serem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 29 dias de abril de 2023.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 009/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dá-se nome a uma rua no Bairro Alto da Bela Vista, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Antenor Alvares de Araújo, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Dá-se nome a uma rua no Bairro Alto da Bela Vista, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Antenor Alvares de Araújo**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Rua Projetada;
Ao Sul: com BR-020;
Ao Leste: com Cemitério São José;
Ao Oeste: com Avenida José Dias de Castro.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 02 de maio de 2023.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR PAULO JEOVANE DE SOUSA SANTOS Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

Id:05D4F53C65787EC7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 010/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dá-se nome a uma rua no Bairro Aeroporto, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de Rua Raimundo Tarquino Cavalcante, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Dá-se nome a uma rua no Bairro Aeroporto, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Raimundo Tarquino Cavalcante**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Rua Projetada;
Ao Sul: com a Av. José Dias de Castro;
Ao Leste: com a residência do Sr. João Batista de Sousa Santos;
Ao Oeste: com a residência da Sra. Maria Vilma da Conceição de Sousa.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 02 de maio de 2023.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)